Tribunal Regional Federal
da 5ª Região

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Relatório

Ações de Redução de Gases de Efeito Estufa - 2025

TRF5 SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO CNJ 594/2024 - PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

Presidente
Desembargador Federal Francisco Roberto Machado

Vice-Presidente
Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira

Corregedor Regional
Desembargador Federal Leonardo Resende Martins

Diretora-Geral
Telma Roberta Vasconcelos Motta

Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança
David Montalvão Júnior

Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Tatiana Toraci Góis
Cláudia Pessoas Tavares de Lyra

Divisão de Gestão Estratégia e Governança

Elaboração do texto
Cláudia Pessoa Tavares de Lyra
Tatiana Toraci Góis

Diagramação
Cláudia Pessoa Tavares de Lyra

Setembro de **2025**

SUMÁRIO

04 — Apresentação

07 — Ações referentes ao Escopo 1

11 — Ações referentes ao Escopo 2

14 — Ações referentes ao Escopo 3

19 — Considerações Finais

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar as ações de redução das emissões de gases de efeito estufa implementadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), em conformidade com o disposto no art. 8º, inciso III, da **Resolução nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.**

De acordo com essa norma, os tribunais e conselhos devem, no biênio 2025-2026, **cumprir determinados objetivos**, dentre os quais se destaca: **até 30 de setembro de 2025, implementar, no mínimo, três ações de redução de emissões**, incluindo a instalação ou a ampliação de sistemas de energia solar.

Nesse contexto, o **TRF5 tem desenvolvido diversas iniciativas com o propósito de reduzir suas emissões de CO_2** e fortalecer a sustentabilidade institucional.

No **campo da energia elétrica**, a instituição investe na modernização, expansão e melhoria da eficiência energética de suas instalações, a partir de um projeto elaborado em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Nesse esforço, destaca-se a geração de energia fotovoltaica, iniciada em 2021 e atualmente composta por cinco usinas solares, responsáveis por evitar, apenas nos anos de 2023 e 2024, cerca de 16,7% das emissões totais de gases de efeito estufa do Tribunal. Esses resultados reforçam a relevância da ampliação da infraestrutura de geração renovável no âmbito institucional.

Outro avanço importante foi o **aprimoramento da coleta seletiva**, com a ampliação do número de cooperativas parceiras beneficiadas. Como reconhecimento desse esforço, o TRF5 recebeu o Selo E-Waste, certificação que reconhece a instituição como referência na coleta sustentável de resíduos eletrônicos.

O Tribunal também ampliou a **adoção de critérios de sustentabilidade em suas obras e reformas,** priorizando a redução do desperdício, o reaproveitamento de materiais e a consolidação de práticas que promovem edificações sustentáveis.

Outro destaque relevante é a **compostagem de resíduos provenientes da jardinagem**, realizada com sucesso pela equipe contratada, cuja produção tem sido utilizada na adubação dos jardins do TRF5. Essa iniciativa contribui significativamente para a descarbonização.

Por fim, o TRF5 está conduzindo **estudos visando à migração para o Mercado Livre de Energia**. A medida permitirá à instituição adquirir energia proveniente de fontes renováveis, como a solar ou a eólica, diretamente de usinas geradoras, com impacto direto na redução das emissões de gases de efeito estufa.

Dessa forma, com foco em soluções sustentáveis e em alinhamento ao compromisso assumido no Programa Justiça Carbono Zero, **esta Corte reafirma seu protagonismo institucional na agenda ambiental do Poder Judiciário**. As ações em curso evidenciam o comprometimento da instituição com a mitigação das mudanças climáticas, por meio de iniciativas concretas, mensuráveis e integradas às diretrizes nacionais.

1. Ações referentes ao Escopo 1

Combustão estacionária: geradores; combustão móvel: frota; Emissões fugitivas: ares-condicionados e extintores; Resíduos sólidos (compostagem interna); Efluentes sanitários: fossa séptica .

Emissões em 2023: 315,49 tCO2

Emissões em 2024: 255,71 tCO2

Com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) implementou diversas iniciativas, estruturadas a partir de parcerias técnicas e melhorias de infraestrutura, uma destas foi o Convênio com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

1.1. Modernização do Sistema de Climatização do Edifício-Sede

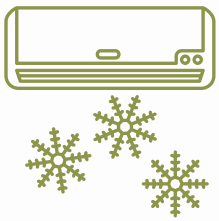

Ares-condicionados

Uma ação relevante decorrente do convênio com a UFPE foi a modernização do sistema de refrigeração do edifício-sede do TRF5.

O antigo conjunto de chiller/fan coil e tanque de termoacumulação foi substituído por um sistema de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow – Fluxo de Gás Refrigerante Variável), reconhecido por sua maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

ODS contemplados com esta ação:

1.2. Compostagem sustentável

Resíduos sólidos

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) vem intensificando a prática de compostagem de resíduos orgânicos provenientes da manutenção de seus jardins, especialmente folhas e flores. Atualmente, a instituição dispõe de quatro composteiras, cada uma com 8 m², que produzem, em média, 50 kg de adubo orgânico a cada quatro meses. Esse volume é suficiente para suprir a demanda de adubação das árvores, canteiros e vasos do edifício-sede e da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

Resultados Alcançados

- Redução significativa do volume de resíduos orgânicos, com aproveitamento para a produção de adubo de alta qualidade;
- Economia de recursos financeiros, ao evitar a compra de adubos químicos, mais caros e com maior impacto ambiental;
- Melhoria da qualidade do solo, por meio da aplicação de composto orgânico
- Conscientização ambiental de servidores e da comunidade sobre a importância da compostagem e da destinação correta dos resíduos.

Contribuições para a Descarbonização

- Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE): ao evitar a liberação de metano decorrente da decomposição de resíduos em aterros sanitários;
- Sequestro de carbono: o adubo orgânico favorece a fixação de carbono no solo, aumentando sua capacidade de retenção;
- Economia energética: a produção de composto orgânico demanda menos energia do que a fabricação de adubos químicos;
- Menor poluição: a prática evita a contaminação do solo e da água associada ao uso de fertilizantes sintéticos.

ODS contemplados com esta ação:

2. Ações referentes ao Escopo 2

Energia elétrica

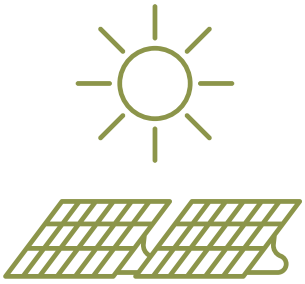

Em 2021, foi firmado acordo de cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a realização de estudo técnico voltado à eficiência energética dos prédios próprios da Justiça Federal da 5ª Região. Esse diagnóstico forneceu subsídios para a adoção de medidas concretas de racionalização do uso de energia elétrica.

2.1. Instalação de Parque Fotovoltaico

Essa iniciativa foi concebida para suprir parte da demanda energética da instituição com fonte renovável, contribuindo para a diversificação da matriz energética do TRF5, reduzindo a dependência de fontes fósseis e promovendo ganhos ambientais associados à diminuição das emissões de carbono.

O TRF5 iniciou a implantação de seu parque de geração de energia solar em junho de 2021, ampliado progressivamente, totalizando, atualmente, cinco usinas fotovoltaicas, com capacidade máxima instalada de 365 kWp.

A geração fotovoltaica evitou, apenas nos anos de 2023 e 2024, cerca de 16,7% das emissões totais de gases de efeito estufa do Tribunal, reforçando a importância da expansão da infraestrutura de geração renovável no âmbito institucional.

ODS contemplados com esta ação:

2.1. TRF5 no Mercado Livre de Energia

Energia elétrica

A participação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) no Mercado Livre de Energia fomentará a competitividade e promoverá a diversificação de sua matriz elétrica, permitindo que a instituição gerencie de forma mais estratégica o consumo de energia.

Essa modalidade oferece às empresas e grandes consumidores a liberdade para negociar contratos, personalizar suas fontes de abastecimento e optar pela aquisição de energia proveniente de fontes renováveis.

Com foco em sustentabilidade e na priorização de fontes renováveis, os contratos permitirão que o TRF5 adquira energia solar e/ou eólica diretamente de usinas geradoras, gerando impacto direto na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e fortalecendo seu compromisso com a agenda ambiental do Poder Judiciário.

ODS contemplados com esta ação:

3. Ações referentes ao Escopo 3

Resíduos sólidos

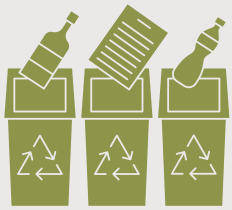

3.1. Ampliação da reciclagem

Com o objetivo de ampliar o reaproveitamento de materiais recicláveis, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) expandiu o cadastro de cooperativas e instituições parceiras responsáveis pela coleta seletiva.

Cooperativa Pro-Recife

Constituída em abril de 2006, a Pro-Recife organiza e capacita catadores para atuarem de forma profissionalizada na coleta seletiva de materiais recicláveis, contribuindo para a geração de trabalho e renda. O Centro de Triagem da Cooperativa possui capacidade para processar e armazenar materiais diversos, em conformidade com padrões de qualidade, higiene e segurança.

Entre os resíduos coletados destacam-se: PET, plásticos em geral, papelão, papéis, alumínio e outros metais.

A Cooperativa conta com o apoio de diversas instituições que, ao aderirem à coleta seletiva realizada pelos catadores, colaboram para a sustentabilidade e para a inclusão progressiva de novos cooperados. Essa atuação resulta na redução do desperdício, no aumento das oportunidades de trabalho e no fortalecimento da economia circular. Além disso, a Pro-Recife desenvolve atividades de treinamento e sensibilização junto ao público envolvido, ampliando o alcance e o impacto social de suas ações.

Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis – Coopagres

A Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis (Coopagres), fundada em 15 de dezembro de 2015, atua no segmento de reciclagem de materiais. Sua principal atividade é o comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, conforme o CNAE G-4687-7/01.

Instituto de Inovação e Economia Circular (IEC)

O IEC dá continuidade à missão do antigo Centro de Recondicionamento de Computadores de Pernambuco, recolhendo lixo eletrônico de pessoas, empresas e órgãos governamentais. A instituição realiza a remanufatura reversa desses materiais, adotando a prática de doar 1 computador em excelente estado a cada 5 recondicionados, acompanhado de pacote formativo presencial e a distância. O Instituto também oferece cursos gratuitos em Pernambuco, Paraíba e Alagoas, nas áreas de recondicionamento de computadores, reparo de smartphones, informática básica, informática para a terceira idade e introdução à programação em JavaScript.

Somente no primeiro semestre de 2025, a destinação correta de cinco toneladas de resíduos eletrônicos resultou em economia de dois milhões de litros de água potável, redução de 50,38 barris de petróleo, mitigação de 1.500 kg de emissões de gases de efeito estufa e diminuição de 29,72 kg de metais pesados, consolidando os benefícios sociais, ambientais e econômicos dessas ações.

Selo E-WASTE – O TRF5 obteve o Selo E-WASTE, certificação que reconhece instituições públicas e privadas pelo compromisso com a gestão sustentável de resíduos eletrônicos. A certificação evidencia práticas responsáveis de descarte, reaproveitamento e reciclagem, realizadas em parceria com cooperativas e o IEC, reforçando o compromisso da instituição com a sustentabilidade, inclusão social e geração de oportunidades de trabalho.

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental Positivo (RIA+) da REEECicle, somente no primeiro semestre de 2025 o TRF5 destinou corretamente cinco toneladas de equipamentos eletrônicos. Essa prática resultou em:

- economia de 2 milhões de litros de água potável;
- redução de 50,38 barris de petróleo;
- mitigação de 1.500 kg de emissões de gases de efeito estufa;
- diminuição de 29,72 kg de metais pesados no meio ambiente.

Esses resultados reforçam o impacto positivo da destinação adequada de resíduos sólidos e eletrônicos, consolidando a contribuição do TRF5 para a economia circular, a proteção ambiental e a inclusão social.

ODS contemplados com esta ação:

3.2. Critérios de Sustentabilidade em Reformas e Obras

Resíduos sólidos

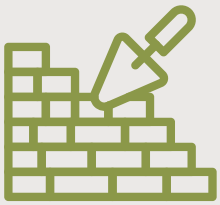

Com o objetivo de alinhar suas ações às práticas contemporâneas de responsabilidade socioambiental, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) passou a incorporar, de forma sistemática, diretrizes de sustentabilidade em seus processos de reforma, obras e reorganização de layout.

Entre as principais medidas adotadas, destacam-se:

- Planejamento orientado por normas e princípios de edificações sustentáveis;
- Monitoramento contínuo de custos e do desperdício de materiais;
- Reaproveitamento de materiais, sempre que técnica e economicamente viável.

Atualmente, 100% das obras e reformas executadas no âmbito do TRF5 observam critérios sustentáveis, o que reforça o compromisso institucional com a preservação ambiental e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Para fins de exemplificação, citam-se procedimentos licitatórios que materializam essa prática:

- Pregão Eletrônico nº 90002/2025-TRF5 – exige que o fornecedor de madeira comprove a origem legal e sustentável do material por meio de Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia, emitido pelo FSC (Forest Stewardship Council) ou pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Essa exigência assegura a procedência do material de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

- Pregão Eletrônico nº 90028/2024 – estabelece como obrigatória a apresentação dos Manifestos de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTRs), emitidos previamente pela fiscalização do contrato por meio do Sistema SINIR+, do Ministério do Meio Ambiente. Os manifestos devem conter a identificação da caçamba recolhida e a pesagem dos resíduos descarregados, garantindo rastreabilidade e destinação correta.

- Pregão Eletrônico nº 90023/2024 (SRP) – referente à aquisição de piso laminado melamínico e rodapés em poliestireno reciclado, materiais que atendem a requisitos de sustentabilidade:

    - O piso laminado melamínico, com sistema autotravante tipo click, possibilita retirada e reinstalação com perdas mínimas, promovendo reaproveitamento em futuras instalações;
    - Os rodapés em poliestireno reciclado (isopor) contribuem para a economia circular e redução de impactos ambientais.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do TRF5 com a adoção de práticas sustentáveis em sua gestão de infraestrutura, promovendo a racionalização de recursos, o cumprimento da legislação ambiental e a redução da pegada ecológica institucional.

ODS contemplados com esta ação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) reafirma, por meio deste relatório, seu compromisso com a sustentabilidade institucional e a mitigação das mudanças climáticas, em conformidade com a **Resolução nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.**

As ações desenvolvidas pelo Tribunal abrangem diferentes frentes, demonstrando a adoção de práticas concretas, mensuráveis e integradas às diretrizes nacionais de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). No **campo da energia, destacam-se a expansão da eficiência energética das instalações, a substituição de lâmpadas e reatores por modelos LED e a modernização do sistema de climatização do edifício-sede com tecnologia VRF**, que proporcionam significativa economia de energia e redução de custos operacionais.

Além disso, a **implantação de cinco usinas fotovoltaicas, com capacidade instalada de 365 kWp, permitiu que, apenas nos anos de 2023 e 2024, aproximadamente 16,7% das emissões totais de gases de efeito estufa do Tribunal fossem evitadas.** Essa iniciativa fortalece a diversificação da matriz energética do TRF5 e reduz a dependência de fontes fósseis, alinhando a instituição à agenda de energia renovável.

No campo dos **resíduos sólidos**, o Tribunal ampliou o cadastro de cooperativas e instituições parceiras para coleta seletiva, como a PRO-Recife e a Coopagres, e desenvolveu parcerias com o Instituto de Inovação e Economia Circular (IEC) para a remanufatura reversa de equipamentos eletrônicos. **Somente no primeiro semestre de 2025, a destinação correta de cinco toneladas de resíduos eletrônicos resultou em economia de dois milhões de litros de água potável, redução de 50,38 barris de petróleo, mitigação de 1.500 kg de emissões de gases de efeito estufa e diminuição de 29,72 kg de metais pesados**, consolidando os benefícios sociais, ambientais e econômicos dessas ações.

A prática de **compostagem de resíduos de jardim também se consolidou, com quatro composteiras capazes de produzir, em média, 50 kg de adubo orgânico a cada quatro meses.** Essa ação contribui para a redução de resíduos, o sequestro de carbono, a economia energética, a melhoria da saúde do solo e a conscientização ambiental de servidores e da comunidade.

Por fim, o TRF5 realiza **estudos para ingressar no Mercado Livre de Energia,** o que permitirá à instituição adquirir energia solar ou eólica diretamente de usinas geradoras, ampliando a diversificação da matriz elétrica e gerando impacto direto na redução das emissões de gases de efeito estufa.

Dessa forma, as **ações implementadas pelo TRF5 demonstram não apenas a redução de sua pegada de carbono, mas também a promoção da economia de recursos naturais, da inclusão social, da educação ambiental e da inovação sustentável.** O Tribunal consolida-se, assim, como referência no Poder Judiciário na adoção de soluções sustentáveis, reafirmando seu protagonismo institucional e seu compromisso com os objetivos do Programa Justiça Carbono Zero.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

AÇÕES DE REDUÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA - 2025

TRF5 SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO